Presidente

LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 021/2024

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT., torna público a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 Pregão Eletrônico nº 080/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 2948/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEICULO NOVO 0 KM MARCA FIAT - MODELO PULSE DRIVE SUV.

EMPRESA FORNECEDORA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0105/2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.470/2024 e abre Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências.

O Senhor **Julio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluído na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de R$: 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados a aquisição de veículo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada na funcional programática a seguir:

Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01.08.122.0059.1.003.4490.52.00 R$ 115.000,00

Meta Financeira: R$ 115.000,00

Meta Física: Aquisição de Veiculo

Fonte de Recurso: 2.500.0000 – Recursos Ordinários

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 17 de abril de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 284/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.. .

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar por prazo determinado a Srta. **MARIA MARCELINA MACHADO FERREIRA FREIRE,** inscrita no CPF sob o nº ***.***.251-**, no cargo de **Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Contrato de Prestação de Serviços nº. 223/2024, no período de 17 de Abril de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 17 de Abril de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0104/2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.469/2024, e abre Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências.

O Senhor **Julio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluído na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados a aquisição de veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada na funcional programática a seguir:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04.001.12.361.0010.1.011.4.4.90.52-00 R$ 210.000,00

Meta Financeira: R$: 210.000,00

Meta Física: Aquisição de Veículo

Fonte de Recurso: 2.500.1001.0000 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 17 de abril de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0106/2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.471/2024, abre Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências.

O Senhor **Julio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluído na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados à capacitação e treinamento de servidores da Educação.

Artigo 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada na funcional programática a seguir: